



CENTRO DE ESTUDOS
EuroDefense – Portugal

Mesa Redonda

***A União Europeia
e o conflito do Líbano***

Sínteses EuroDefense – 12

Lisboa, Abril de 2007

Temas de Debate

Depois da guerra que, em Julho de 2006, opôs o Hezbollah e Israel, vários países membros da UE aceitaram integrar uma força internacional sob mandato das Nações Unidas com o objectivo de garantir a pacificação interna do Líbano e prevenir uma escalada do conflito. No entanto, esta força internacional tem sérias limitações – quer políticas, quer militares – para cumprir a sua missão. Por outro lado, em situações deste tipo, a configuração da missão e composição da força parece limitativa de um pleno exercício de uma PESC – Política Externa e de Segurança Comum. Neste quadro e perante a oportunidade da União assumir um papel como actor regional, interessa analisar as condições para o seu desempenho.

- **A UE como actor regional no conflito do Líbano**
 - Assumiu-se a UE como actor regional?
 - Desempenho da UE no Líbano?
 - Reflexões e propostas
- **As operações militares como instrumento de consolidação da PESC**
 - Capacidade militar da UE para o seu desempenho neste tipo de situações
 - Adequação, oportunidade e condicionamentos
 - Reflexões e propostas
- **A participação de Forças Armadas Portuguesas**
 - Decisão sobre a sua participação
 - Critérios políticos e estratégicos
 - Critérios e factores para a escolha das forças
 - Reflexões e propostas

Índice

Temas de Debate	1
Introdução	3
Síntese da Mesa Redonda.....	4
1. A UE como actor regional na crise do Líbano	4
2. Estratégia de Segurança: o interesse europeu no Médio Oriente	6
3. As capacidades militares da UE como instrumento da PESC	7
4. A participação das Forças Armadas Portuguesas	9
Ideias – Força	13

Introdução

No âmbito das suas actividades, o Instituto da Defesa Nacional e o Centro de Estudos EuroDefense-Portugal organizaram e realizaram, em parceria e nas instalações do IDN, no dia 25 de Janeiro de 2007, a Mesa Redonda “**A União Europeia e o conflito do Líbano**” tendo como finalidade “*a análise, a reflexão e o debate sobre o desempenho político e militar da UE no conflito do Líbano, com vista a colher ensinamentos e identificar propostas exequíveis para a União e para Portugal no âmbito do quadro político e estrutural em que se desenvolve a PESD*”.

Participaram como especialistas em questões europeias de segurança e defesa as seguintes personalidades: **Dr. Henrique Castanheira, TGen. Abel Cabral Couto, TCor. Rui Ferreira, Dr^a. Manuela Franco, Emb. Carlos Frota, Dr. Carlos Gaspar, Prof. Doutora Isabel Nunes, TGen. António Fontes Ramos e Gen. José Loureiro dos Santos.**

O Documento Síntese que agora se edita foi organizado a partir das exposições e debate ocorridos na Mesa Redonda, tendo também em referência documentos elaborados e difundidos anteriormente pelo EuroDefense-Portugal.

Este documento, cuja metodologia foi do conhecimento dos participantes, é da responsabilidade de elaboração do EuroDefense-Portugal e tem por finalidade constituir-se num instrumento de registo e de difusão limitada a entidades com responsabilidade e interesse no processo de evolução da PESC/UE.

A Comissão redactora do presente documento foi constituída por: ***MGen. Mário Lemos Pires (coordenador), Dr^a. Paula Pereira, Dr^a. Diana Santos e pelo estudante universitário Paulo Barcelos.***

Aqui renovamos os nossos agradecimentos a todos os participantes na Mesa Redonda pela sua disponibilidade e empenho nesta reflexão aprofundada, bem como a todos que colaboraram na organização desta actividade.

Lisboa, Abril de 2007

O Presidente da Direcção
António Figueiredo Lopes

A União Europeia e o conflito do Líbano

Síntese da Mesa Redonda

No início de Julho de 2006 quatro soldados israelitas foram raptados por militantes do movimento Hezbollah junto à fronteira do sul do Líbano. Israel considerou que se tratava de um acto de guerra e retaliou, envolvendo-se num conflito armado com o movimento radical. As hostilidades terminaram cerca de um mês depois por acção das Nações Unidas. No cessar-fogo acordado pelas partes ficou convencionado que a ONU enviaria uma força de manutenção da paz, reforçando o pequeno contingente da UNIFIL já no terreno, no Sul do Líbano [Resolução 1701 (2006), de 1 de Agosto]. Respondendo ao apelo do então Secretário-Geral das Nações Unidas, Koffi Anan, os Estados-membros da União Europeia foram os maiores participantes dessa força militar. Actualmente, a UNIFIL é comandada pela Itália e é constituída em cerca de dois terços por contingentes de países da UE.

Apesar da presença militar da força da ONU (cerca de 15 000 militares), a instabilidade mantém-se: o cessar-fogo é frágil, o Hezbollah continua a ser uma força política e militar activa no Líbano, com o apoio de parte da população. Além disso, o Irão e a Síria continuam a ter um forte ascendente no destino político do Líbano, o que contribui para o fortalecimento do projecto hegemónico do Irão na região do Médio Oriente.

Perante este cenário, a Mesa Redonda “A União Europeia e a Crise do Líbano”, pretende usar este *case-study* para reflectir sobre o papel da União Europeia na pacificação de conflitos. Está a UE a cumprir os objectivos a que se propôs? O seu empenhamento tem sido suficiente para resolver este problema numa região considerada de interesse vital? Que lições se podem tirar desta crise?

1. A UE como actor regional na crise do Líbano

A opinião da maioria dos convidados foi a de que a União Europeia está a ter o desempenho esperado, tendo em conta as regras de empenhamento mandato e as suas capacidades enquanto interveniente neste conflito. Quanto ao facto da União Europeia se ter assumido como actor global, as opiniões são mais divergentes. Mas é possível afirmar que a UE, representada pelos países que a compõem, com a sua contribuição maciça de forças militares para a missão no sul do Líbano, viabilizou a operação militar. Tornou-se, desta forma, num actor de manutenção da paz, desempenhando um “papel apropriado” mediante as suas possibilidades de actuação.

Actualmente os estados da UE são responsáveis pelo envio de cerca de 10 000 militares dos 15 000 que constituem a UNIFIL, sendo que participam nela 17 estados, dos quais 11 são membros da União. O mandato das Nações Unidas (proveniente da Resolução 1701

do Conselho de Segurança), regula o empenhamento das forças militares na manutenção da paz no sul do Líbano.

No entanto, já não foi consensual a forma como os participantes entenderam o papel da União ou dos Estados que a compõem, quer neste, quer noutros contextos internacionais. A UE, pela sua natureza, é um actor internacional ou regional atípico, o que lhe impõe formas de actuação próprias, que muitas vezes não são compatíveis com os modelos de análise tradicionais.

Por este mesmo motivo, uma parte do debate acabou por se centrar na multiplicidade de opções e restrições que a União Europeia encerra em si mesma. Um dos participantes defendeu que a UE terá sempre muitas dificuldades em assumir-se como actor regional ou global, porque “não se constitui sob a forma estatal”, “a União Europeia não é um Estado” é antes “um actor agregado”. Não sendo um estado, “é um actor desprovido de cultura estratégica comum”, não “exerce direitos de soberania” e, no que respeita à política externa, ou está dependente do consenso, ou tem como única alternativa actuar através dos estados-nação que dela fazem parte. A missão no Líbano é exemplo desta situação, cuja intervenção é feita pelos Estados mas a coberto de uma legitimidade conferida internacionalmente pelo comportamento da União Europeia como um todo.

Outro participante notou que a União Europeia, apesar das limitações que apresenta – já especificadas anteriormente – tende cada vez mais para um modelo de aliança de segurança e defesa à semelhança da NATO. Tendo em conta que as fronteiras de segurança da União se têm expandido e passam pelo Médio Oriente, a participação na missão de manutenção da paz neste conflito foi quase “natural”. A União Europeia é experiente na área da intervenção humanitária, tem provas dadas como “potência civil” o que lhe permite ter um papel importante em questões desta natureza, mesmo tendo um processo de decisão “fragmentado”. Por este motivo, é possível dizer que os Estados da União actuaram em “convergência”.

Neste âmbito, a intervenção da UE não tem como objectivo a resolução do conflito, mas sim a manutenção de um certo clima de paz que dê às partes tempo e possibilidade de resolverem entre si o problema político que desencadeou o conflito. Apesar de alguns convidados considerarem a força da UNIFIL insuficiente para a resolução política do problema – nomeadamente para proceder ao desarmamento do Hezbollah, essencial para pôr cobro ao conflito latente, uma das missões discriminadas no mandato da UNIFIL – foi comum a muitos dos participantes o reconhecimento que, militarmente, a UE ou os seus Estados individualmente, podiam ter limitações de ordem interna e de configuração da própria UNIFIL para cumprir um mandato tão exigente. Como foi referido, a União Europeia fez uma “leitura realista” da situação no terreno, actuando em conformidade.

Outros convidados preferiram referir as acções que a União Europeia pode efectuar conjuntamente. Não são acções que contemplem o âmbito militar – que, subentendeu-se, ainda estão muito ligadas ao domínio do estado-nação – mas que também têm um papel

fundamental. Um dos exemplos mais citados foi a Conferência de Dadores, presidida pela Comissão Europeia, que estava a decorrer em Paris no mesmo dia da Mesa Redonda. Além disso, a Comissão Europeia tem coordenado a acção de Organizações Não Governamentais no que respeita à ajuda humanitária. Neste caso, a palavra que mais se adequa à designação do papel da UE é “cooperação”.

2. Estratégia de Segurança: o interesse europeu no Médio Oriente

É necessário examinar o conflito também do ponto de vista estratégico. Como já foi referido, é consensual que o Médio Oriente se tornou uma das fronteiras de segurança da Europa (quer ao nível da UE, quer ao nível dos Estados). Como afirmou um dos participantes, “a fronteira de segurança da Europa passa pelo Médio Oriente.”

Existem duas razões imediatas que justificam a importância estratégica do Médio Oriente na segurança e na política externa europeia. A primeira é a “fragilidade” da dependência energética. Muitos países europeus dependem do fornecimento de energia daquela zona. A segunda é a existência de minorias, residentes na Europa, com laços históricos e religiosos com a zona do Médio Oriente, sensíveis aos acontecimentos internacionais nas suas áreas de origem.

Em terceiro lugar, a profunda instabilidade que se vive no Médio Oriente tem arrastado a Europa e outros estados do Ocidente para aquela zona do globo. Como foi referido, os Estados-membros marcam uma tendência de “presença maciça” naquela zona. Não só ao nível militar – onde estão presentes em grande número no Líbano, Iraque e Afeganistão, em condições políticas e coligações/alianças distintas – mas também ao nível diplomático, sendo que a França, a Alemanha e a Grã-Bretanha têm sido muito activos – juntamente com a Rússia – nas negociações para travar o plano de obtenção de capacidade nuclear do Irão.

Na opinião da maioria dos participantes, é necessário observar esta presença de uma perspectiva mais vasta, com outros actores envolvidos. Por exemplo, a Rússia tem interesses no Irão, no contexto da sua política energética; já no que respeita ao Líbano, apesar de se poder considerar que os países europeus “lideram” as operações, foi possível chegar a um consenso nas Nações Unidas para o envio de uma força militar devido ao acordo dos termos da missão, pela França e os Estados Unidos; no Afeganistão, a responsabilidade é partilhada entre os diversos membros da NATO mas em diferentes graus de empenhamento, estando a França e a Alemanha na retaguarda.

No entanto, apesar do empenhamento militar e político dos Estados da União Europeia e dos seus aliados nas diversas questões e localizações geográficas do Grande Médio Oriente – que compreende, pelo menos, o espaço geográfico do Líbano ao Afeganistão – não existe uma estratégia concertada nem para o Médio Oriente, nem para a crise do Líbano em particular. Chamados a cumprir as suas responsabilidades e a intervir para garantir a sua segurança, os estados (quer reunidos nas alianças e coligações, quer

agregados na União Europeia, quer individualmente) não foram ainda capazes de encontrar uma estratégia comum para a região. É necessário, formal ou informalmente, suprir esta falha.

Esta foi uma das principais conclusões em que houve consenso entre os participantes da Mesa Redonda: tendo em conta a importância vital daquela região quer para os países da União Europeia quer para a própria União enquanto entidade política, deve encontrar-se uma estratégia comum para o Médio Oriente, em que as diversas intervenções tenham ligação entre si. Esta estratégia, segundo alguns dos participantes, poderá ter um peso de decisão diferenciado, consoante a participação no terreno de cada estado. E aí, Portugal poderá recolher as vantagens da escolha de participação das suas forças em qualquer um destes conflitos.

Sobre esta questão surgiu ainda uma proposta para a formação de um grupo – que se poderia reunir em quadro informal – dos países membros da União que fazem parte das forças da ONU, de modo a obter a concertação que hoje lhes faz falta.

3. As capacidades militares da UE como instrumento da PESC

Este tema não mereceu muito aprofundamento no debate talvez porque a União não escolheu ou não se assumiu como o protagonista da intervenção militar, na situação em apreço. No entanto houve opiniões que merecem registo.

Iniciamos esta análise recuperando duas constatações já atrás expressas. A primeira é que os Estados-membros, chamados a cumprir as suas responsabilidades e a intervir para garantir a sua segurança, (quer reunidos nas alianças e coligações, quer agregados na União Europeia, quer individualmente) não foram ainda capazes de encontrar uma estratégia comum para o Médio Oriente. A segunda é que actualmente os Estados da UE são responsáveis pelo envio de cerca de 10.000 militares dos 15.000 que constituem a UNFIL. Dos 17 Estados que participam na UNIFIL com meios significativos, 11 são membros da União.

Por outras palavras, a União apresentou-se desprovida de uma estratégia (militar) comum enquanto os seus Estados membros asseguraram o núcleo duro militar da UNIFIL. Apesar de terem manifestado posições comuns ao nível do Conselho e do Parlamento, os Estados-membros não deixaram de, em paralelo, defender os seus interesses nacionais que ficaram expressos na composição da força. Portugal foi dos primeiros Estados a propor uma força conjunta da União Europeia para integrar a UNIFIL, o que não se veio a concretizar.

Esta foi a primeira actuação da União num ambiente deste tipo, o que naturalmente a levou a ser prudente. Mas persistiu a dúvida se a UE teria capacidade militar para assumir a missão caso tivesse havido consenso e vontade política comum. Ficou claro que, na opinião dos participantes da Mesa Redonda, se o mandato das Nações Unidas implicasse

um maior grau de empenhamento, a União não teria condições para assumir as responsabilidades dessa situação e, ainda menos, se houvesse uma acentuada deterioração do ambiente que exigisse um significativo reforço ou uma saída de emergência. A conclusão que se evidencia é que a União ainda não dispõe da capacidade militar autónoma como proposto e definido pelo Conselho Europeu de Helsínquia de 1999. Nem tem conseguido gerar a vontade política comum suficiente para a garantir.

A UE não conduziu o processo do Líbano como uma operação autónoma mas viabilizou a acção da ONU. Uma das razões apontadas é que a UE não está dotada dos instrumentos que lhe permitam ter uma visão abrangente da situação do Médio Oriente enquanto a ONU detém uma estrutura concentrada especificamente nessa região. Faltam, na estrutura da UE, mecanismos de análise e acompanhamento da situação política no Mundo Islâmico tendo em vista a identificação e implementação de uma “Política Europeia para as relações com o Mundo Islâmico”. É necessário aprofundar uma política da União para esta região.

A decisão da UE de assumir o compromisso de fornecer o “núcleo-duro” da força para a UNIFIL encerra fragilidades inerentes à própria União, como lacunas de capacidades. Para ultrapassar estas fragilidades a União terá que desenvolver mecanismos (aparelho instrumental) de Resposta Rápida, sendo para tal necessário atingir a Capacidade Operacional, como está definida no Catálogo de Forças, com particular atenção à dimensão das capacidades de projecção aérea e marítima. Também foi referido que a UE tem enormes dificuldades em comandar uma operação do tipo da actual UNIFIL (falta de um sistema de informações próprio, uma espécie de C4IR comunitário). A constatação desta lacuna levou a uma questão, que, na verdade é uma das questões de fundo que tem preocupado os diversos intervenientes no processo de integração: deverá a UE ter um Comando Operacional que possa comandar uma força desse tipo? Se se vier a verificar, isso implica a substituição da NATO pela UE?”

Todo este processo de desenvolvimento de capacidades tem sido demasiado lento e burocrático, não correspondente ao discurso político. As actuais iniciativas comunitárias no âmbito da Agência Europeia de Defesa - AED e da Base Tecnológica e Industrial de Defesa – BTID, o processo de implementação dos Battle Groups que se pretende que sejam um instrumento de resposta rápida, correspondendo ao conceito da “cooperação estruturada permanente” foram consideradas desenvolvimentos positivos. Neste âmbito assinalaram-se os critérios selectivos de participação que devem garantir qualidade e operacionalidade mas que devem também ter a maior abertura para uma participação o mais alargada possível dos Estados-membros. Alguns participantes notaram que se a UE quer ter um papel estratégico tem de se dotar de capacidades a nível estratégico; para isso é necessário um esforço comum para ultrapassar a persistência de lacunas que são as mesmas que os Estados-membros têm na NATO.

A UE tem um estatuto de credibilidade e de legitimidade que lhe permite intervir internacionalmente mas as dificuldades de decisão não permitem soluções céleres, em particular no emprego do seu instrumento militar. Mas esta situação não impediu uma participação (militar) generosa dos Estados-membros. No entanto, o protagonismo das partes (estados-membros) não foi o somatório do todo; por exemplo, foi o eixo Washington/Paris que concebeu a Resolução 7001.

Em contrapartida, a União afirmou-se como um actor da paz no âmbito humanitário: promoveu a evacuação de vinte mil cidadãos da União e mais de cem mil cidadãos não europeus; reforçou a sua presença como principal coordenador da acção humanitária para a qual disponibilizou mais de onze milhões de euros. A União pode vir a ser um parceiro estratégico para a promoção da estabilização no Líbano, na manutenção da paz, na coordenação da acção humanitária, na recuperação de património destruído, na gestão de projectos de apoio ao desenvolvimento, no aconselhamento ao Governo. É mais um dos casos em que a União Europeia se constituiu como um forte actor na cooperação

Na crise dos Balcãs, apelava-se à “hora da Europa” (apelo à responsabilização), afirmando-se que o modo europeu de fazer a paz é superior ao modo americano de fazer a guerra. Este raciocínio não só é redutor como coloca a UE à margem da actuação militar, impedindo que se afirme como potência regional, reduzindo-a à participação em acções de cooperação. Actualmente, porém, é por força da sua capacidade no âmbito da cooperação (mais do que por força da sua capacidade de defesa ou de resolução de crises) que a UE se pode constituir enquanto elemento fundamental na resolução de conflitos.

A UE não é o actor principal nos conflitos da região mas é um interveniente conhecedor da história da região, com sensibilidade própria, o que aponta para um papel de actor mais integrado com os outros na solução do problema. A UE “leu” bem a situação, foi realista. Um dos intervenientes concluiu que, se agisse sozinha, a UE perderia mais do que ganharia.

4. A participação das Forças Armadas Portuguesas

Julga-se oportuno inserir neste texto a posição do Governo Português sobre os critérios que orientam as suas decisões quanto à participação portuguesa em missões de paz e sobre a avaliação da prestação das Forças Armadas Portuguesas (excertos do artigo do Ministro da Defesa Nacional, Nuno Severiano Teixeira, “**Portugal e as novas missões de paz**”, publicado em 27Fev07 no jornal “O Público”):

“A participação de Portugal nas novas missões de paz é sempre determinada pela avaliação dos interesses nacionais e das prioridades definidas para a política externa, de segurança e defesa”.

São referidos os seguintes critérios orientadores da decisão:

“Em primeiro lugar, as missões internacionais devem desenvolver-se no quadro do Direito Internacional e no respeito pelos princípios da democracia e do Estado de direito.

Em segundo lugar, deve procurar-se um equilíbrio na participação em missões da UE, da NATO e da ONU... Podem também ser equacionadas missões noutros contextos bilaterais e multilaterais, nomeadamente no quadro da CPLP e da cooperação militar com países lusófonos.

Em terceiro lugar, deve evitar-se uma dispersão geográfica excessiva e concentrar esforços em teatros de operações nos quais Portugal possa valorizar o seu valor estratégico e operacional e assegurar o acesso a lugares de comando nas missões internacionais.

Em quarto lugar, deve ser tido em conta o nível de desempenho e de capacidade de intervenção militar que deve caracterizar a presença em missões internacionais. Os recursos limitados da nossa componente militar condicionam a escolha dos cenários e dos níveis de intervenção...

Em quinto lugar, devem ser ponderados os riscos inerentes às missões. Trata-se de um factor de especial sensibilidade, não apenas quanto à vertente operacional, mas também em termos de opinião pública...

Em sexto lugar, deve considerar-se a exequibilidade e os custos financeiros de cada missão... Portugal tem feito um esforço notável para assumir a sua quota-parte de responsabilidade, que garante o reconhecimento do nosso estatuto entre “os produtores” de segurança e nos separa dos «consumidores» de segurança”.

Quanto à avaliação do desempenho das Forças Armadas Portuguesas:

“No conjunto, a nossa presença envolveu, até hoje, mais de 20.000 efectivos. Presentemente, os militares portugueses prestam serviço em oito teatros de operações, num total de 786 efectivos. A participação das Forças Armadas demonstrou o seu elevado profissionalismo, a sua dedicação exemplar e as qualidades humanas dos seus soldados em teatros de alto risco.

A avaliação política e militar da sua presença é muito positiva. Por três razões. Primeiro, porque se trata de uma contribuição insubstituível para consolidar as relações de aliança com a NATO e na UE, cruciais para a defesa nacional e para a credibilidade internacional do Estado. Segundo, porque garante o estatuto de Portugal como um Estado responsável e como um produtor de segurança internacional. Terceiro, porque representa um factor de modernização e de internacionalização das Forças Armadas e contribui para o seu prestígio como instituição nacional”.

Já no âmbito do debate da Mesa Redonda, no quadro político e estratégico dos interesses, da responsabilidade e dos compromissos que influenciaram a decisão de participação de Portugal, pareceu consensual o dever de assumir a responsabilidade nacional, enquanto

membro da ONU e da UE, na contribuição para o reforço do papel destas Instituições na região, em particular no relacionamento com o mundo árabe.

Quanto ao interesse de Portugal a questão não é tão consensual. Por um lado, é assumido que Portugal tem interesse directo na estabilização do Sul do Líbano face à densidade de relacionamentos que o Médio Oriente gera e pela relevância dos interesses nacionais na região mediterrânica e porque pelo Médio Oriente passa a fronteira alargada de segurança da União. Por outro lado, foi referida a opinião de que Portugal não tem tradição de actuação nem interesses instituídos na região, nem capacidade para daí tirar proveito. A sua participação apenas terá como resultado uma valorização estritamente no quadro comunitário.

Também ficou expresso que a nossa posição deverá ser a de participar sempre que for politicamente rentável, que nos dê voz nas organizações onde pertencemos. Portugal tem de estar presente para fazer valer a sua posição de Estado membro da União com capacidade militar.

São diversos os critérios e factores que devem ser ponderados na escolha das forças que podem (devem) ser disponibilizadas para missões no exterior. Os factores em apreciação têm peso e influência que, para além de considerações de princípio de ordem política, estratégica e técnica, varia muito com a conjuntura interna e externa. Dos factores mais relevantes foram salientados a natureza do mandato da força, a solidariedade manifestada pelos parceiros potenciais na força internacional, a relevância operacional da força, os riscos e os custos da participação correlacionados com o empenhamento nacional noutros teatros de operações.

Particularmente sensível em termos de opinião pública, aconteceu agora, como em todas as situações que precedem a decisão de envio de forças portuguesas para o exterior, um interesse específico sobre os riscos que correrá a força militar e de quem ficará subordinada, pondo-se sempre a hipótese “indesejável” da subordinação a um comando espanhol. Esta situação levanta a questão da necessidade do poder político assumir claramente que os riscos são inerentes ao emprego da força militar e que o importante é a fiabilidade das razões invocadas para o seu emprego, como também deixar de dar a entender que a Espanha não é um Aliado como os outros. Sobre este último ponto lembra-se a opinião de Loureiro dos Santos *“Teremos de ter consciência de que, em termos de relações internacionais, Portugal e Espanha estarão juntos na maior parte das vezes. Mas, possivelmente outras tantas, encontrar-se-ão em lados diferentes, na defesa dos respectivos interesses”* (Jornal Público em 24Abr2005)

O debate deixou bem claro que a decisão portuguesa do envio e da escolha da força *“foi adequada, enviando forças para uma área alargada dos interesses da União e em acordo com a política externa de Portugal”, “foi correcta e apropriada...”, “Portugal continua a cumprir, fazendo valer a sua capacidade militar”, “Portugal teve um empenhamento hábil que deveria ser seguido pelos media para melhor informação pública”, “A força*

escolhida está de acordo com o mandato, se o mandato fosse mais exigente a escolha seria mais difícil por conter mais riscos”, “O processo de decisão foi célere. É de sublinhar esta questão pois permite manter a liberdade de acção, fazendo escolhas sobre um leque mais alargado”.

Houve mais comentários sobre o processo da escolha da força de que damos registo a alguns mais significativos. O primeiro foi que a escolha de uma unidade de engenharia vai exigir um reabastecimento específico muito exigente para o qual a capacidade portuguesa pode encontrar dificuldades. O segundo comentário considerado foi que, embora uma unidade de engenharia ajude a uma imagem de apoio humanitário, Portugal empenhou-se apenas com a força e não em operações humanitárias quando seria preferível o seu empenho ser no apoio humanitário e não com uma força militar. O terceiro foi o levantar da dúvida quanto à capacidade do Ministério dos Negócios Estrangeiros para seguir com eficiência o processo do Médio Oriente com Portugal agora aí militarmente empenhado, pondo-se a questão da necessidade do ajustamento da máquina diplomática se o Estado português se quiser envolver de forma mais activa no Médio Oriente, considerando-o como uma zona estratégica prioritária. O quarto comentário foi sobre as dificuldades que Portugal tem em estar presente militarmente em vários teatros de operações, não só por razões de custos mas por razão da escassez de meios e de lacunas de capacidades, em particular na capacidade de projecção aérea e marítima, uma situação que não é fácil de alterar e que, por isso, recomenda especial atenção.

Finalmente, sublinha-se a iniciativa da Presidência da República, ocorrida já depois da Mesa Redonda, de promover a (re)ponderação dos critérios e parâmetros que devem orientar as decisões do Estado sobre a participação portuguesa em missões militares no exterior. Uma iniciativa que porventura decorreu da análise do processo de decisão no recente caso do Líbano.

IDEIAS – FORÇA

- *A UE, representada pelos Estados que a compõem, com a sua contribuição maciça de forças militares para a missão no sul do Líbano, viabilizou a operação militar, comportando-se, desta forma, como um actor de manutenção da paz, desempenhando um “papel apropriado” mediante as suas possibilidades de actuação.*
- *A UE terá sempre muitas dificuldades em assumir-se como actor regional ou global, porque não é um Estado é antes um actor agregado, um actor desprovido de cultura estratégica comum, não exercendo direitos de soberania e, no que respeita à política externa, ou está dependente do consenso ou tem como única alternativa actuar através dos seus Estados-membros.*
- *Actualmente as possibilidades de actuação da União em conflitos regionais inscrevem-se mais na esfera da cooperação e da ajuda humanitária do que no âmbito coercivo; se a UE quer ter um papel estratégico tem de se capacitar a nível estratégico; para isso é necessário um esforço comum para ultrapassar a persistência de lacunas que são as mesmas que os Estado- membros têm na NATO.*
- *A decisão portuguesa do envio e da escolha da força foi correcta, adequada e o seu processo foi célere, o que permitiu maior liberdade de acção, fazendo escolhas sobre um leque mais alargado; Portugal deve participar em situações análogas sempre que tal for politicamente rentável, fazendo valer a sua posição de Estado-membro da União com capacidade militar.*

Mesa Redonda IDN – EuroDefense

Participantes

Dr. Henrique Castanheira

TGen. Abel Cabral Couto

TCor. Rui Ferreira

Dr.^a Manuela Franco

Emb. Carlos Frota

Dr. Carlos Gaspar

Prof. Doutora Isabel Nunes

TGen. António Fontes Ramos

Gen. José Loureiro dos Santos

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL

Calçada das Necessidades, nº 5

1399-017 Lisboa

Tel: (351) 21 392 46 00

Fax: (351) 21 392 46 58

E-mail: idn@idn.mdn.gov.pt

Site: www.idn.gov.pt

EURODEFENSE-PORTUGAL

Praça das Indústrias

Apartado 3200 – EC Junqueira

1301-965 Lisboa

Tel: (351) 21 360 11 15

Fax: (351) 21 363 90 47

E-mail: eurodef@aip.pt

Site: eurodefense.aip.pt